



**II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**

**EDITAL
II CONBRAPEN**

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

**EDITAL Nº 03 DE 01 DE JULHO DE 2024.
FLUXO CONTÍNUO/ PUBLICAÇÃO IMEDIATA**

A comissão científica do **II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA** torna público o **EDITAL de Nº 03/2024**, que dispõe sobre as regras para a seleção dos trabalhos científicos a serem publicados como **RESUMO EXPANDIDO**.

Sugerimos ler atentamente todas as informações abaixo.

NORMAS PARA PUBLICAÇÕES

RESUMO EXPANDIDO - comunicação oral

1. O Anais de evento a ser publicado possui ISBN, ficha catalográfica, sumário personalizado, Conselho Editorial, DOI POR RESUMO e DOI geral;
2. As submissões dos trabalhos serão realizadas por meio do envio do trabalho, a partir do dia 01 de Julho de 2024 até a data limite de 08 de Setembro de 2024 às 23h59 (horário de Brasília);

3. CRONOGRAMA DO FLUXO CONTÍNUO:

Prazo para avaliação: 5 (cinco) dias úteis;

Após a aprovação o trabalho será publicado na terça-feira da semana seguinte.

Os certificados serão enviados no mesmo dia da publicação.



II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

EDITAL
II CONBRAPEN

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

4. O trabalho deverá ser categorizado de acordo com um dos eixos temáticos:

Eixo 01: **TEMAS LIVRES**

Eixo 02: **PEDIATRIA/NEONATOLOGIA**

Trabalhos enviados após esta data não serão considerados. O trabalho deverá ser submetido no site do evento em **SUBMISSÕES DE TRABALHOS**:
<https://doity.com.br/congressodepediatria>

6. É necessário que o **AUTOR PRINCIPAL ESTEJA COM A INSCRIÇÃO CONFIRMADA** no evento para realizar a submissão do trabalho;

7. Os autores dos trabalhos da comunicação oral selecionados assumem o compromisso, junto à Comissão Científica do evento, de realizarem o envio da apresentação na data e horário estabelecidos.

8. Trabalhos aprovados para comunicação oral que não forem apresentados, não receberão certificado de apresentação.

9. Os trabalhos deverão possuir, no máximo, 10 (DEZ) autores (incluindo o orientador). Cada inscrito poderá submeter no máximo 5 (CINCO) trabalhos e não há limites para trabalhos em coautoria;

10. Os trabalhos de discentes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ter um profissional ou professor responsável (**ORIENTADOR- GRADUADO**).



II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

EDITAL
II CONBRAPEN

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

11. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no ANAIS. Ordem recomendada: autor principal, coautores e orientador;
12. Os componentes da comissão organizadora e da equipe de monitores poderão submeter trabalhos;
13. Não será permitida a edição dos trabalhos enviados e a adição ou retirada de nomes de autores do trabalho, portanto é importante o autor revisar o trabalho antes do envio;
14. Todos os trabalhos deverão ser obrigatoriamente enviados em dois arquivos: **Word e PDF.**

Os arquivos enviados no momento da submissão **NÃO** devem conter os nomes dos autores.

Todos os autores precisam ser incluídos apenas no sistema da DOITY e na versão final do artigo (após análise dos revisores do evento).



II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

EDITAL
II CONBRAPEN

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

15. Os trabalhos poderão ser oriundos de:

- Pesquisas;
- Relatos de experiência;
- Revisões de Literatura (sistemática, integrativa, narrativa, entre outras..);
- Estudos de Caso;
- Reflexões teóricas;
- Monografias; Dissertações ou Teses;
- Estudo de campo;
- Levantamento;
- Relatório técnico e de estágio.

16. Todos os trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir as determinações da Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS);

17. Caso haja necessidade de CORREÇÕES, os autores devem encaminhar o estudo em até 3 (três) dias. Caso o trabalho não seja devolvido nesse período, com as correções solicitadas pelos avaliadores, o mesmo será reprovado;



II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

EDITAL
II CONBRAPEN

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

TAXA DE PUBLICAÇÃO

A taxa de publicação visa cobrir os custos com editoração, avaliação científica, organização editorial e publicação. A taxa de publicação deverá ser realizada por meio de transferência bancária ou via PIX que será informada na carta de aceite enviada para o e-mail dos autores, prazo de pagamento: até 3 (três) dias, após a aprovação do trabalho.

Taxa de R\$ 75,00 por resumo aprovado.

Em caso de desistência ou não realização da taxa de publicação, o capítulo será automaticamente excluído do sistema, não havendo a disponibilização do certificado e realização da publicação.



**II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**

**EDITAL
II CONBRAPEN**

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

FORMATAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO -comunicação oral

1. O modelo padrão do resumo expandido está disponível no template;
2. O resumo expandido deverá conter de 3 (três) páginas à 6 (Seis) páginas.
3. O resumo do trabalho deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:
 - **TÍTULO:** centralizado, fonte: times new roman; tamanho 14; em negrito e caixa alta, com até 16 palavras
 - **RESUMO:** Fale brevemente sobre sua pesquisa (máximo 250 palavras).
 - **INTRODUÇÃO:** visão geral sobre o assunto, indicando a relevância da pesquisa;
 - **OBJETIVO:** apresentação do propósito do estudo, iniciando com verbo no infinitivo;
 - **MÉTODOS:** obrigatória especificação e identificação do tipo de estudo, da descrição dos procedimentos utilizados na realização da pesquisa como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que permitam a reprodutividade do método, não havendo omissão de informações fundamentais e importantes;
 - **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** destacar os resultados alcançados e a resposta ao objetivo proposto conforme o método estabelecido pelo estudo, correlacionando com a literatura vigente, apresentando as necessidades de citação de autores de acordo as regras da ABNT.



II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

EDITAL
II CONBRAPEN

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

CONCLUSÃO: apresentar as respostas ao objetivo da pesquisa e as implicações teórico-práticas;

· **PALAVRAS-CHAVE:** inserir de três (03) a cinco (05) palavras-chave no final do resumo, separadas por vírgula.

4. Margens de 2,5 cm nas bordas superior, inferior e laterais do papel A4;

5. Fonte Times New Roman, tamanho 12 no corpo do texto;

6. Alinhamento justificado pelas margens direita e esquerda no corpo do texto;

7. Gráficos, figuras e tabelas no corpo do resumo: Máximo 2 (dois);

8. Não serão permitidas notas de rodapé no resumo.



**II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**

**EDITAL
II CONBRAPEN**

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

AVALIAÇÃO

- Os autores receberão parecer com a avaliação final do trabalho como “aceito”, “aceito mediante correções obrigatórias” ou “não aceito”;
- O prazo para reenvio do resumo corrigido será de Três (03) dias;

A Comissão Científica é formada por profissionais com elevada capacidade técnico-científica, será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- Título: adequação, clareza ao conteúdo do resumo;
 - Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
 - Objetivo: clareza, pertinência e consecução.
 - Métodos: adequação e qualidade.
 - Resultados e Discussão: clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
 - Conclusão: coerência em função dos objetivos e resultados.
 - Originalidade e Organização do texto.
 - Relevância: inovação e contribuição para área de conhecimento.
 - Qualidade da redação: ortografia e gramática.
- Cada trabalho será avaliado por DOIS (02) profissionais.



II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

EDITAL
II CONBRAPEN

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

Serão **DESCLASSIFICADOS** os trabalhos que **NÃO** obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro das normas estabelecidas no modelo disponibilizado no site.

- Em caso de plágio de qualquer espécie, a comissão não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.
- Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- Os três (03) melhores trabalhos de cada modalidade serão divulgados na cerimônia de encerramento do evento estes receberão certificados de Menção Honrosa comprovando a respectiva colocação.
- O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação. Em caso de empates, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação em relação à nota atribuída ao resumo no momento da seleção.



II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

EDITAL
II CONBRAPEN

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO - comunicação oral

1. Modelo da apresentação está disponível na aba de submissão no site do evento.

TUTORIAL PARA GRAVAÇÃO E ENVIO DO VÍDEO: APRESENTAÇÃO ASSÍNCRONA: [Aqui](#)

2. O arquivo com o vídeo da sua apresentação deverá ser enviado através do e-mail: **congressopediatria@hotmail.com** até às 23:59 de 23 de Julho de 2024.

3. Caso o 1º autor não possa realizar a apresentação apresentação do trabalho no Congresso, então um dos coautores poderá ocupar o lugar de relator do trabalho;

4. É de inteira responsabilidade do apresentador estar com conexão de internet e demais recursos que viabilizem a apresentação;

Para apresentações da comunicação oral não há necessidade de envio dos slides para o e-mail da Comissão Científica, tendo em vista que o estudo será apresentado formalmente;



II CONGRESSO
DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

EDITAL
II CONBRAPEN

II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

Para apresentações da comunicação oral não há necessidade de envio dos slides para o e-mail da Comissão Científica, tendo em vista que o estudo será apresentado formalmente;

7. A apreciação on-line da apresentação dos trabalhos ocorrerá a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, descritos abaixo:

- Uso adequado do tempo;
- Postura/Comportamento durante a apresentação;
- Objetividade e domínio na apresentação dos resultados;
- Capacidade de expressão oral;
- Organização do conteúdo/Formatação dos slides.

8. O limite do tempo de apresentação será, no mínimo, cinco (05) minutos e, no máximo, sete (07) minutos;

9. As apresentações serão transmitidas no Canal do evento no YouTube e ficarão gravadas.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora II Congresso Brasileiro de Pediatria e Neonatologia